

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 022/2023

Ao 03 (terceiro) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Ieda Parizoto, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ivanir Moraes Bier, Marinês Locatelli da Silva e Valdir Inácio Raffaelli. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 03/07/2023. Ulteriormente, a Presidente colocou a ata número 021/2023 em discussão e não havendo manifestação, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 3.190/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, a Presidente vereadora pediu ao secretário que fizesse a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 3.192/2023. DE 23 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A RESTITUIÇÃO DE SALDO DE CONTRATO DE REPASSE E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente a pediu que o secretário fizesse a leitura do Ofício nº. 165/2023. Após, a Presidente mencionou que o projeto de lei nº 3.193/2023 vem em regime de urgência, questionando se todos concordavam com a colocação na ordem do dia. Aprovado o regime de urgência, a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do projeto de lei nº. 3.193/2023. DE 03 DE JULHO DE 2023. ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº. 3.152/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da Indicação apresentada pela vereadora Marinês Locatelli da Silva, e não havendo quem quisesse se manifestar a referida Indicação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em sequência, a Presidente passou a oportunidade para explicações pessoais a vereadora Marinês Locatelli da Silva (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após, a Presidente passou a palavra para explicações pessoais a vereadora Delma Martins Grolli (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). E não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por X
Sala das Sessões
03/07/23
Presidente
Secretário

Ieda Parizoto
Ivanir Moraes Bier
Delma M. Grolli

Aristeu de Jesus Bueno